



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 198

Brasília, quarta-feira, 28 de outubro de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio Cesar	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz	Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 7/10/2015

Sumário

Decretos Legislativos	2
Resoluções	6
Comissões	8
Mesa Diretora	40
Atos Administrativos	41
Termos de Posse	42
Diretoria de Recursos Humanos	43
Fiscal	45
Relatórios	46

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.064, DE 2015

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Aprova minuta de Proposta de Emenda Constitucional, que acrescenta o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Minuta de Emenda Constitucional anexa a este Decreto Legislativo, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que acrescenta o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, conforme determina o art. 60, III, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de outubro de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Acréscimo inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

Art. 1º Fica acrescido inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal com a seguinte redação:

Art. 60.

IV – de iniciativa popular, por pelo menos 3% (três por cento) do eleitorado brasileiro, distribuídos em, no mínimo, 14 (quatorze) Estados com, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores de cada um deles.

“(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.065, DE 2015

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Aprova minuta de Proposta de Emenda Constitucional, que altera os arts. 22 e 24, da Constituição Federal, para tornar competência legislativa privativa da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Minuta de Emenda Constitucional anexa a este Decreto Legislativo, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competência legislativa privativa da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal, conforme determina o art. 60, III, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de outubro de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com Estados e Distrito Federal.

Art. 1º Os arts. 22 e 24 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 22.

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

IV – informática, telecomunicações e radiodifusão;

XI – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XII – populações indígenas;

XIII – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XIV – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XV – organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVI – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XVII – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XVIII – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros;

XIX – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XX – segurança social;

XXI – diretrizes e bases da educação nacional;

XXII – registros públicos;

XXIII – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXIV – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, e

XXV – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional.

§ 1º Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

§ 2º Os Estados poderão descriminalizar condutas no âmbito de seu território." (NR)

"Art. 24.

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico, urbanístico e agrário;

IX – águas e energia;

X – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XI – educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XII – criação, funcionamento e processo do Juizado de pequenas causas;

XIII – procedimentos em matéria processual;

XIV – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XV – assistência jurídica e defensoria pública;

XVI – proteção e integração social das pessoas com deficiência;

XVII – proteção à infância e à juventude;

XVIII – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis;

XIX – trânsito e transporte;

XX – sistemas de consórcio e sorteios; e

XXI – propaganda comercial.

§ 5º Para efeito deste artigo, a compreensão do que sejam normas gerais deve ser interpretada de forma restritiva." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 2015

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos de ex-associados não encaminhados para a dívida ativa, constituídos até a data de publicação desta Resolução.

§ 2º Os débitos referidos no § 1º devem ser confessados de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Por débito do ex-associado entende-se o valor nominal devido, acrescido dos juros de mora e da atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculados na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, (Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores – SINDEC – TCDF).

Art. 2º O programa de que trata esta Resolução consiste na redução dos valores das multas e dos juros de mora apurados na forma do art. 1º, § 3º, observados os descontos de:

- I – 99% do seu valor, para pagamento à vista;
- II – 90% do seu valor, para pagamento em até 12 parcelas;
- III – 75% do seu valor, para pagamento entre 13 e 24 parcelas;
- IV – 60% do seu valor, para pagamento entre 25 e 60 parcelas;
- V – 50% do seu valor, para pagamento entre 61 e 120 parcelas.

§ 1º A adesão é homologada somente após comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§ 2º O não recolhimento em 48 horas da primeira parcela invalida o acordo em sua totalidade.

§ 3º Para pagamento parcelado, é exigido, no ato de assinatura do acordo com o FASCAL, o pagamento de pelo menos metade do valor da primeira parcela.

§ 4º Nenhuma parcela pode ter valor inferior a 100 reais, inclusive o

adiantamento de que trata o § 3º.

§ 5º As parcelas são mensais e sucessivas.

§ 6º Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, é aplicada multa de 2% sobre o valor em atraso, além da atualização monetária pelo INPC.

§ 7º O FASCAL deve comunicar a cada devedor o valor do seu débito e os benefícios desta Resolução.

§ 8º O devedor que não receba a comunicação de que trata o § 7º pode requerer as informações diretamente ao FASCAL.

Art. 3º A adesão ao programa previsto nesta Resolução fica condicionada a:

I – requerimento do interessado, apresentado ao FASCAL no prazo máximo de 60 dias após a data de publicação desta Resolução, do qual constem:

- a) dados de identificação do devedor;
- b) comprovante de residência;
- c) 2 indicações de forma de contato, preferencialmente com um endereço eletrônico;
- d) aceitação plena e irrestrita das normas desta Resolução;
- e) confissão expressa do débito junto ao FASCAL;
- f) forma de pagamento;
- g) apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou responsável;

II – recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pelo FASCAL, que deve informar o débito devido, o desconto concedido, a data-limite para o pagamento e a quantidade de parcelas com os respectivos valores.

§ 1º O pagamento integral do débito ou da primeira parcela constitui confissão irretratável e irrevogável do débito e aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º É admitida adesão ao programa de que trata esta Resolução por procuração, desde que mencionados poderes específicos para esse fim.

§ 3º Em caso de não adesão ao programa no prazo previsto no inciso I deste artigo, a dívida do ex-associado é encaminhada para inscrição na dívida ativa do Governo do Distrito Federal.

§ 4º Não se aplica o disposto no art. 17 da Resolução nº 155, de 1999, ao ex-associado que adira ao programa de que trata esta Resolução.

Art. 4º O devedor é excluído do parcelamento a que se refere esta Resolução na hipótese de:

I – inobservância de quaisquer exigências previstas nesta Resolução e em regulamento específico;

II – falta de pagamento de 3 parcelas sucessivas ou não ou de qualquer parcela por mais de 60 dias contados do vencimento.

§ 1º Ocorrendo a exclusão do parcelamento, o pagamento efetuado extingue o débito de forma proporcional a cada um dos elementos que originalmente o

compõem, e implica a perda do direito aos benefícios constantes desta Resolução, inclusive aqueles incidentes sobre cada parcela paga.

§ 2º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dá-se automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§ 3º A exclusão do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e não pago, restabelecendo-se os encargos e os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Fica vedada a adesão de servidores em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Programa de Recuperação de Créditos do FASCAL.

Art. 6º O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 7º Cabe ao Conselho de Administração do FASCAL dirimir eventuais controvérsias oriundas do cumprimento desta Resolução na esfera administrativa.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho de Administração do FASCAL cabe recurso à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de outubro de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1513/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO E ELIANA PEDROSA, que *estabelece regras sobre a proibição de atos praticados contra a ordem econômica e a economia popular, reprimindo o aumento arbitrário nos lucros, quando da comercialização de ingressos nas competições esportivas e eventos*

culturais no âmbito do Distrito Federal, denominadas ingresso legal, e da outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/15

Último Dia: 05/11/15

- PROJETO DE LEI nº 1776/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E CHICO LEITE, que *dispõe sobre Praças Digitais no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/15

Último Dia: 10/11/15

- PROJETO DE LEI nº 1787/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *dispõe sobre a criação de vagas exclusivas para veículos de Transporte Escolar próximo a creches e unidades de ensino, públicas ou privadas, para fins de embarque e desembarque de alunos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/15

Último Dia: 10/11/15

- PROJETO DE LEI nº 1973/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E CHICO LEITE, que *determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/15

Último Dia: 05/11/15

- PROJETO DE LEI nº 193/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a suspensão do fornecimento de água potável à população do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/15

Último Dia: 05/11/15

- PROJETO DE LEI nº 415/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços disponibilizarem aos consumidores meios idênticos de cancelamento do serviço adquirido.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/15

Último Dia: 05/11/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 446/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder a isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/10/15

Último Dia: 04/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 707/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/10/15

Último Dia: 03/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 720/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE E AGACIEL MAIA, que *altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIZ-DF e dá outras providências", a fim de permitir a adesão ao REFIZ-DF, de débitos relativos à devolução, por determinação judicial ou extrajudicial, de remuneração percebida em virtude do exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 226/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o Mapa da Exclusão Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/10/15

Último Dia: 04/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 704/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *cria o bilhete especial do desempregado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/10/15****Último Dia: 29/10/15**

- PROJETO DE LEI nº 709/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALLE, que *dispõe sobre a denominação da praça pública da quadra 14, entre os conjuntos A5 e B6, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 19/10/15****Último Dia: 03/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 714/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *regulamenta a Portaria Conjunta nº 68/2013 da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que dispõe sobre as atribuições da Carreira de Gestão Fazendária e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 19/10/15****Último Dia: 03/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 715/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a instalação de escadas móveis para atendimento às pessoas com nanismo, nos postos de atendimento e as agências bancárias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 27/10/15****Último Dia: 11/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 716/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de integrar no rol de exames obrigatórios, o "teste molecular de DNA" em recém nascidos e crianças de até um ano e meio de idade, nas maternidades e hospitais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 27/10/15****Último Dia: 11/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 719/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *altera o artigo 88 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 27/10/15****Último Dia: 11/11/15**

- **PROJETO DE LEI nº 721/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *cria o bônus de performance, consistente na concessão de prêmio à pessoa física ou jurídica que finalizar a execução de obra ou serviço de engenharia no prazo estabelecido no edital de licitação.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 722/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal", a fim de proibir, salvo se indispensável para o exercício das funções, a exigência de conhecimento de língua estrangeira no edital normativo dos concursos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *concede Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora Janine Soares Brito.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/15

Último Dia: 28/10/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro-Chefe Guilherme Afif Domingos, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/10/15

Último Dia: 29/10/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Odette Rezende Roncador.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/10/15

Último Dia: 29/10/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 703/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do preço total e unitário dos produtos e do valor do desconto unitário.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/10/15

Último Dia: 29/10/15

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 540/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *estabelece proibição e sanções para captura de imagem do "de cujus" por funcionário público no exercício de sua função e por funcionários de clínicas ou laboratórios de tanatopraxia e de empresas que atue na prestação de serviços funerários.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/10/15

Último Dia: 04/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 708/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/10/15

Último Dia: 03/11/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1902/2014**, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que *altera a Lei nº 5.027, de 25 de fevereiro de 2013, que institui o Dia Segunda sem Carne e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/15

Último Dia: 05/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 592/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *WASNY DE ROURE*, que *institui o Dia da Rádio Comunitária, a ser comemorado anualmente em 25 de agosto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/10/15

Último Dia: 29/10/15

- **PROJETO DE LEI nº 710/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *LILIANE RORIZ*, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Arte de Percepção Sensorial.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/10/15

Último Dia: 03/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 711/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CLÁUDIO ABRANTES*, que *altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/10/15

Último Dia: 03/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 712/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JULIO CÉSAR*, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Força Jovem Universal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/10/15

Último Dia: 03/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 723/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CHICO LEITE*, que *dispõe sobre a notificação compulsória em casos de fissura labiopalatal pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 497/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas do Distrito Federal em informar o consumo mensal de água e energia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 610/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre o licenciamento de atividades ambulantes de comércio ou distribuição gratuita de alimentos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/10/15

Último Dia: 04/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 679/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE e OUTROS, que *dispõe sobre a comercialização de alimentos em "Food Truck" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/15

Último Dia: 28/10/15

- **PROJETO DE LEI nº 705/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, no site oficial do Distrito Federal, da foto de todo animal que tenha dado entrada nos centros de controle de zoonoses, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/10/15

Último Dia: 29/10/15

- **PROJETO DE LEI nº 706/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados, hipermercados e/ou congêneres de dispor do serviço de empacotador nos caixas de atendimento prioritário e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/10/15

Último Dia: 29/10/15

- **PROJETO DE LEI nº 717/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 718/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a prevenção do desperdício de alimentos nos supermercados e hipermercados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/15

Último Dia: 11/11/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 31/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o código Tributário do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/10/15

Último Dia: 03/11/15

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 682/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *dispõe sobre a isenção do ICMS devido na operação relativa à saída de gêneros alimentícios produzido por agricultores que se enquadrem no PRONAF.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/15

Último Dia: 28/10/15

- **PROJETO DE LEI nº 1714/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *proíbe, no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham em sua fórmula cádmio em concentração maior que o percentual de 0,03.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/15

Último Dia: 28/10/15

- **PROJETO DE LEI nº 1725/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a denominação da Rodovia DF-230 localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA V.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/15

Último Dia: 28/10/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 101/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/15

Último Dia: 28/10/15

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça**COMUNICADO**

De ordem da Presidente da CCJ, Deputada Sandra Faraj, comunico que foi CANCELADA a 22ª Reunião Ordinária, marcada para o dia 27.10.2015, passando-se a sua pauta (com eventuais acréscimos decorrentes de devolução de pareceres pelos relatores) para a próxima reunião desta Comissão.

Brasília, 27 de outubro de 2015.



Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer:

PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 28/10/2015

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
*****	PL 572/2015	*****	*****	PDL 52/2015
*****	PDL 84/2015	*****	*****	*****

Brasília, 27 de outubro de 2015



Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ

Comissão de Economia,Orçamento e Finanças

Resultado de Pauta da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Data: 27 de outubro de 2015, às 10:00 h

Local: Sala de reunião das Comissões

ITEM I – DOS COMUNICADOS

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, informa que:

- O GDF respondeu todos os questionamentos realizados no Parecer Preliminar do PLOA 2016;
- Cópia das respostas será distribuída aos membros desta CEOF para conhecimento;
- O prazo de apresentação de Emendas ao PLOA 2016 se encerra na próxima sexta-feira, dia 30 de outubro;
- O prazo de apresentação de Emendas ao PPA 2016-2019 se encerra no dia 06 de novembro.

ITEM II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação

01 – PLC Nº 28/2015

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Altera a destinação dos recursos transferidos ao Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude de sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Retirado de pauta.

02 – PL Nº 646/2015

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, em liquidação, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com as Emendas nºs 01 e 02.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

03 – PL Nº 686/2015

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.468.145, 00

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação com Emendas.

Resultado: Retirado de pauta.

04 – PL Nº 694/2015**Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Ementa:** Altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação, com a Emenda nº 01 (Supressiva)**Resultado:** Retirado de pauta.**05 – PL Nº 701/2015****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Ementa:** Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.545.320, 00.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.**06 – PL Nº 824/2012****Autoria:** Deputada Celina Leão**Relator:** Deputado Wasny de Roure**Ementa:** Estabelecem incentivos fiscais às Pessoas Jurídicas que destinarem vagas aos egressos e aos apenados em regime semi-aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** Pela inadmissibilidade.**Resultado:** Retirado de pauta.**07 – PL Nº 474/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Wasny de Roure**Ementa:** Dispõe sobre a desoneração do pagamento pelo fornecimento de refeição às pessoas que especifica.**Parecer:** Pela inadmissibilidade.**Resultado:** Retirado de pauta.**08 – RQ Nº 1039/2015****Autoria:** Deputado Wasny de Roure**Ementa:** Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para debater a destinação de vinte e oito milhões para atualização da base cartográfica cadastral oficial.**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.**09 – INDICAÇÃO Nº 5312/2015****Autoria:** Deputado Rodrigo Delmasso**Ementa:** Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a elaboração de normas para as Quadras Industriais 1 a 7 do Setor Leste do Gama, RA II, Distrito Federal.**Resultado:** Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.**10 – INDICAÇÃO Nº 5334/2015**

Autoria: Deputada Sandra Faraj

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, através de seus Administradores Regionais, a realização de mutirões nas administrações regionais a fim de acelerar os processos em trâmite nesses órgãos.

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

11 – INDICAÇÃO Nº 5545/2015

Autoria: Deputado Rafael Prudente

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a regulamentação de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Governo do Distrito Federal.

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

12 – INDICAÇÃO Nº 5577/2015

Autoria: Deputado Wasny de Roure

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe proposta de revogação da isenção de pagamento de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue.

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

13 – INDICAÇÃO Nº 5589/2015

Autoria: Deputada Luzia de Paula

Ementa: Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, para a edição de Decreto instituindo a coordenação de localização de desaparecidos, ausentes, minorias e egressos do Distrito Federal, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

14 – INDICAÇÃO Nº 5590/2015

Autoria: Deputado Wasny de Roure

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a regulamentação imediata da Lei 4.555, 18 de março de 2011.

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

15 – INDICAÇÃO Nº 5594/2015

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, o envio à esta Casa de Leis, projeto de lei com a finalidade de alterar a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, que "suspende a

exigibilidade e concede remissão e isenção de tributos, na forma que especifica, e dá outras providências, e o art. 3º da Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

Brasília, 27 de outubro de 2015



Leonira Bernardes Paulino

Comissão de Economia Orçamento e Finanças - CEOF
SECRETÁRIA

Comissão de Segurança

CANCELAMENTO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados, o **Cancelamento** da **6ª Reunião Ordinária** que seria realizada no dia **27 de outubro de 2015, às 14h** (quatorze horas) na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 27 de outubro de 2015.



Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO PARA DISCUTIR A POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2015.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 11 horas e trinta minutos, no Auditório desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, presentes os Deputados Cristiano Araújo, Rodrigo Delmasso, Liliane Roriz e Joe Valle. Também presentes o Secretário de Meio Ambiente, André Lima; pelo Sinduscon, o Subsecretário do Meio Ambiente Paulo Celso dos Reis Gomes, Marcelo Ferreira e Marcontoni Bites Montezuma, Rônei Alves, Presidente da Central de Cooperativas de Catadores; Camila, assessora que trabalha no metrô; Maria Abadia Chaves Barreto, membro da Aprontag, ONG Mão na Terra, Marcelino Barberato, produtor rural e Ana Carla Almeida, gerente de projetos do Ministério do Meio Ambiente. O Presidente da Comissão, Deputado Cristiano Araújo, passou a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso, que falou sobre a questão dos resíduos sólidos no Distrito Federal como algo grave, o maior lixão a céu aberto da América Latina que fica na Capital da República. Disse ainda que deseja ter o selo de Brasília como uma cidade sustentável, que respeita, acima de tudo, o desenvolvimento sustentável e ambiental. Os prazos estabelecidos pela legislação foram prorrogados e a Secretária de Meio Ambiente tem um papel importantíssimo por ser coordenadora da implantação do Plano Nacional e do Plano Distrital no Distrito Federal, que o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU saiu da supervisão da Secretaria de Meio Ambiente e foi para a Supervisão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e que poderá dar algum descompasso talvez na implantação da política de resíduos sólidos, porque a Secretaria de Meio Ambiente vai coordenar um órgão que está vinculado a outra secretaria, que vai atender outras demandas. Outra questão colocada foi o fechamento pelo SLU de sete ou cinco áreas que foram implantadas no governo passado, causando o início de um retrocesso na implantação da coleta seletiva no Distrito Federal e que o Plano Distrital e o Plano Nacional possam entrar em vigor. O quesito educação ambiental é de extrema importância e deve ser implantado como cultura no dia a dia do cidadão. Em seguida, o presidente da Comissão passou a palavra ao Deputado Joe Valle, que falou sobre as políticas, a partir de projetos de lei, que pecam muito no processo da democracia representativa e que não tem políticas de longo prazo nessas áreas. A educação ambiental como quesito fundamental, uma questão basilar para qualquer política ligada a resíduos sólidos ou a qualquer política ambiental, que os governos têm a questão ambiental no discurso, mas carecem muito da prática, da ação propositiva e com o intuito e no comando de baixar custos e mutilam secretarias. Disse ainda que a Casa aprovou uma lei em 2013, a Política Distrital de Resíduos Sólidos e que foi vetada integralmente pelo governador e que o veto foi derrubado. A interação dos Deputados com o Executivo é extremamente importante e necessária, que a saída deste governo que está em crise total passa pela questão ambiental e pela educação, e Brasília não explora o resíduo sólido. Convidou Deputados que estavam vendo a questão de cidades sustentáveis e trabalhos foram mostrados sobre a questão do lixo na Itália, na Espanha e na Colômbia e que gostaria que pudessem fazer isso. Tem outra lei, a Lei dos Grandes Geradores, cujo veto gostaria de derrubar também para

que o processo dos pagamentos da taxas de limpeza urbana sejam de forma justa, ou seja, quem gera mais paga mais e quem gera menos paga menos. Foi concedida a palavra à Deputada Liliane Roriz, que falou que na Capital da República está o maior lixão a céu aberto e que não precisava ter essa estatística, pois há tecnologias avançadíssimas de países vizinhos e por que não priorizar essa questão. Viveu um momento histórico para o Distrito Federal, com as presenças do Governador Marconi Perillo, com o Governador Rodrigo Rollemberg, em um encontro onde aconteceu o convênio do uso da água de Corumbá IV, pois Brasília não terá dificuldades com o abastecimento de água no futuro. Sugeriu criar uma cartilha para direcionar esse assunto dos resíduos sólidos. Propõe reunir Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Sustentável; Governo do Distrito Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal para criarem um fórum de debates, mas que tenham prazos, quais problemas, situá-los, diagnosticar quais ações a curto e médio prazos para poderem ser feitas para melhorarem as condições ambientais do Distrito Federal. O presidente, Deputado Cristiano Araújo, entendeu que a política de meio ambiente tem que ser encarada como estratégia para qualquer governo. Sugeriu ao Secretário que inclua os Deputados, membros desta Comissão, nos debates que estão sendo feitos junto à Secretaria. Adiante, passou a palavra ao Secretário de Meio Ambiente, André Lima, que falou sobre a Secretaria de Meio Ambiente ter um roteiro, um termo de referência. Ele falou que trabalha com dois pilares: o pilar da sustentabilidade num sentido mais amplo em que a questão ambiental é um dos eixos; e o pilar da democracia. Disse que tem dois grandes desafios que é o de conquistar os cidadãos e consequentemente repercutir na representação política. Outro desafio é da integração horizontal do governo com o Legislativo e um trabalho forte no Judiciário, porque este também precisa incorporar a nova visão de sustentabilidade nas suas decisões. Criou o GT (grupo de trabalho) Recupera Cerrado e acolhe a sugestão de convidar a Câmara Legislativa, representantes desta Comissão, para participarem desde o início deste trabalho. Fez o convite para que a Comissão indique dois representantes para acompanhar este GT, cujo propósito é conhecer e sistematizar toda experiência que haja aqui no Distrito Federal, de recuperação de áreas de preservação permanente, de matas ciliares e de nascentes no Distrito Federal. Está criando um grupo que tem mais de quinze organizações que fazem plantios de Cerrado, plantios florestais, há mais de dez, quinze anos, que vem trazer a sua experiência que vai ajudar a formatar a proposta de uma política de recuperação do Cerrado no Distrito Federal e tem como missão, em noventa dias, formular uma proposta de metodologias e tecnologias de recuperação de áreas degradadas e um mecanismo financeiro para financiar isso. Trouxe um trabalho que é resultado de três meses na Secretaria de Meio Ambiente. Criou seis subsecretarias que foram formatadas a partir do programa. Subsecretaria de Água e Clima, Programa de controle de poluição veicular, trabalhar a questão do programa Brasília Cidade Solar. Há uma série de ações: todo o debate de enquadramento da água; a questão dos planos de bacia; o controle de enquadramento da água; a questão da drenagem em Brasília; o zoneamento ecológico-econômico e pediu o apoio dos

Deputados para abrirem um bom debate sobre este tema. Criou também uma Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental. Tem uma agenda focada nas áreas protegidas do Distrito Federal e no Cerrado e uma agenda muito importante que é a agenda dos parques do Distrito Federal. Estão criando um grupo que é o GDF nos Parques, em que irão estabelecer, no primeiro ano, em quinze parques, um conjunto de ações do governo. Conversar sobre zoneamento ecológico-econômico como prioridade, inclusive na discussão sobre resíduos sólidos. Na questão dos resíduos sólidos, é a regulamentação da lei, no que diz respeito à fiscalização. Trabalhar os pactos da logística reversa. Trabalho de resíduos da construção civil ao dar uma destinação adequada para os resíduos de construção civil. Projeto do BNDES, que é canalizado para beneficiar os catadores de resíduos recicláveis. Fazerem uma campanha de resíduo orgânico residencial. Resgatar o Fundo de Meio Ambiente - Funam. Estabelecimento de um processo de integração muito forte com o SLU. Em seguida, Paulo Celso dos Reis Gomes falou sobre a questão do lixão ser o foco principal da gestão. São aproximadamente duzentos hectares de área e cinquenta metros de altura de montanha de lixo com catadores que trabalham em condições sub-humanas, inadequadas. Existem questões de segurança pública, de tráfico de drogas, de prostituição infantil, de trabalho de crianças e adolescentes e outros. O Governador Rodrigo Rollemberg publicou o Decreto nº36.437 que cria grupo de trabalho para, em sessenta dias, fazer o plano de intervenção para eliminar as atividades irregulares do lixão. O lixão não será fechado, mas encerrará a atividade de enterrar lixo no lixão, fazer a recuperação da área; implantar uma área de reciclagem da construção civil lá dentro; implantar uma área de transbordo para os caminhões poderem fazer o transbordo dos caminhões compactadores, a fim de que as carretas possam encaminhar o lixo para o local correto, de forma barata, com menos caminhões nas vias. Transformar esta área

numa área que seja bem utilizada e que seja recuperada com o tempo. São aproximadamente dois mil catadores que trabalham e retiram renda daquele local, alguns, há trinta anos e há um trabalho sendo feito, já há alguns anos com apoio do Governo Federal, do BNDES, com recursos de fora. Mas há também um trabalho interno, como o da Funasa, da Fundação Banco do Brasil. O Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, representando pelo Roney, tem um papel fundamental em mobilizar esses recursos financeiros a fim de poderem trazer para Brasília. O objetivo é corrigir as situações erradas, mas todo o trabalho para encerrar a operação do lixão está focada primeiro nessa transição do trabalho dos catadores para locais dignos de trabalho. Paulo Gomes comprometeu-se a encaminhar a esta Casa, no final de 60 dias, o plano do grupo de trabalho e vai sugerir que seja convidado alguém da CDESCTMAT para participar dessas reuniões. Pediu apoio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho, do Comitê Interministerial de Inclusão Socioprodutiva dos Catadores. Em relação à coleta seletiva, fez-se a expectativa de que 15% do lixo se transformaria em coleta seletiva e um ano depois da coleta seletiva para o modelo expandido, foi atingido em torno de 5% em vez dos 15%. Todos os contratos celebrados são deficitários.

Segundo ele, as empresas mobilizaram equipamentos e pessoas que não conseguem ser remuneradas pelo serviço prestado e pesado na porta do lixão. É um contrato público que não pode ser mudado, foi baseado em tonelagem, não é em quilometragem, não é em serviço, mas no resultado. Não foi prevista a educação ambiental em paralelo. Quanto ao serviço, houve a previsão de 10 a 12 milhões de reais por ano para ser elaborado, e não havia nem 1% de educação ambiental previsto no bojo do contrato. Está revisando a coleta seletiva para poder lançar, no final do ano, essa mudança, a correção da coleta seletiva, para poder ser incorporada à coleta comum. É uma coleta alternada de coleta seletiva de materiais recicláveis, para ficar mais barato e ser mais efetivo para a população. Falou também em relação às áreas que foram paralisadas, um dos lotes, dos 4 contratos feitos, era o lote da região norte. Foram paralisadas as áreas de São Sebastião, Itapoã, Paranoá, Fercal, Planaltina e a área rural do Distrito Federal. Para ele, seis áreas foram paralisadas porque a empresa não quis renovar o contrato, pois estava tendo um prejuízo de 100 mil reais por mês. A empresa CGC aceitou pegar no contrato dela, o Lago Sul, Lago Norte, que tem um histórico de coleta seletiva. Nas seis regiões onde está paralisada, a contratação foi da coleta seletiva porta a porta. É o caminhão de lixo passando na porta de cada cidadão. Isso tem sido caro. A proposta da revisão e mudança é fazer uma mesclagem entre porta a porta com áreas que sejam ponto a ponto, num local em que a população possa levar, de forma voluntária, o material reciclável. O serviço fica muito mais barato, e o resultado, muito mais eficiente do ponto da efetividade. Nessas áreas que foram paralisadas será implantado o modelo ponto a ponto. Para Paulo Celso, a coleta seletiva é um

grande risco e os contratos que as empresas têm com o SLU são deficitários. Trabalha com cuidado para evitar um retrocesso. A lei dos grandes geradores é uma das questões da política distrital, que vem da política nacional – o financiamento do serviço de limpeza urbana, dessa parte de limpeza pública, precisa haver recursos. Se colocar um custo no serviço, as pessoas começam a dar valor ao serviço e a usá-lo com um pouco mais de parcimônia. Então, a lei de grandes geradores tem um potencial de melhorar a eficiência da coleta seletiva. Os grandes geradores devem ser responsabilizados pelos resíduos que eles geram. Dois pontos para a coleta seletiva: a educação ambiental e a responsabilização dos grandes geradores. Com isso o material será direcionado. A palavra foi concedida ao Deputado Rodrigo Delmasso, que sugeriu a atuação da Comissão de Governança, Transparência e Controle Social para participar e discutir a implantação do cronograma a ser apresentado no prazo de 60 dias. Perguntou ao Secretário de Meio Ambiente o que a Secretaria de Meio Ambiente, que é gestora do fundo, está fazendo para melhorar a gestão, otimizar a gestão do Fundo Único do Meio Ambiente, para dar vazão aos projetos que foram aprovados. Questiona também se a construção de novos pontos está na proposta que o Poder Executivo já deve estar debatendo no Plano Plurianual e, principalmente, com previsão orçamentária, qual é a prioridade que a área econômica do governo está dando para essa questão, qual a previsão orçamentária que o Secretário está estabelecendo para a área de educação ambiental, se existe

uma articulação junto à Casa Civil, para que o Governo do Distrito Federal faça campanhas publicitárias educacionais para a implantação da coleta seletiva utilizando a comunicação do governo como um dos principais vetores do fomento à educação ambiental e como o BNDES financia a questão da qualificação profissional dos catadores, se já saiu do papel, se já começou a ser executado, o que está faltando para que possam colocar em prática. André Lima, Secretário do Meio Ambiente, respondeu sobre o Funam. Disse que há vários problemas, desde de ordem interna, de gestão. Estão identificando, fazendo um diagnóstico preciso do fluxograma para entenderem se o problema é de incompetência na gestão ou de excesso de burocracia. Não houve um processo muito intenso de mobilização da sociedade para a apresentação de projetos. Há projetos com bons propósitos, mas a instituição que o apresenta não tem habilitação formal e muitas vezes não atende especificamente o que se pede nos editais. A ideia é simplificar dentro da legalidade e aumentar a mobilização da sociedade para poder de fato participar de forma qualificada nos projetos. Em relação ao BNDES, de prioridades orçamentárias, estão com recursos para fazer o projeto do BNDES acontecer. Foi feito um edital para a seleção das entidades representativas dos catadores, para poder assumir os centros de triagem, a construção de quatro centros de triagem, assim como para poder fazer também a melhoria nas condições de alguns centros de triagem que já existem. Na educação ambiental, o primeiro grupo de trabalho criado foi para resgatar a Comissão

Interinstitucional de Política para a Educação Ambiental, que vem para estabelecer as prioridades e buscar sinergias, recursos. Paulo Celso falou sobre a questão do orçamento para o projeto do BNDES. Disse que o orçamento está no PPA, tem a rubrica, mas o valor que está aprovado não viabiliza a construção. Não é suficiente. No mínimo, são necessários cem ecopontos para substituir os mil pontos de bota-fora clandestinos no DF. O orçamento que tem lá dá para construir uma faixa de dez, mas estão procurando parcerias. O valor de um ecoponto está entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para fazer a construção. Tem patrocínio e não precisam de muito custo, mas para o material da construção civil, que é a maior parte, tem que fazer uma rampa e colocar as caçambas estacionárias no chão. Há grande resistência da população. Quando se vai implantar uma instalação dessa, é preciso dar algum tipo de contrapartida social para a população. A negociação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão não tem sido fácil. Quanto ao BNDES, no ano passado, o GDF já fez uma contrapartida. Cinco milhões já foram feitos dessa despesa. Faltam aí mais 18 milhões do GDF para poder viabilizar o projeto como um todo, mas estão em contato. Esses 5 milhões já foram o início das obras do centro de triagem na Ceilândia, na Asa Sul e na Asa Norte. O Deputado Rodrigo Delmasso assumiu a presidência e falou sobre a posição da Câmara Legislativa encontrar meio-termo. Realizar em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, a CDESCTMAT e a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle uma audiência de conscientização em cada cidade satélite para mobilizar a comunidade e mostrar a ela a importância da instalação do ecoponto, bem como, ouvi-la para saber qual lugar seria melhor para a instalação

desse ponto. É importante que a secretaria e o SLU encaminhem o cronograma de instalação desses ecopontos. O Deputado Rodrigo Delmasso passou a palavra ao Deputado Joe Valle, que falou sobre a morte de uma catadora no lixão e que possam fazer ações concretas, que precisam, nesta cidade, de um choque de setor produtivo, correto e competente para que saiam da grande crise. Acredita que fazer a virada é numa política de premiação e não numa política contundente de multa e que a Câmara precisa ajudar nisso, bem como o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Há uma lei de autoria do Deputado Chico Leite, aprovada e em vigência, que os secretários precisam vir, pelo menos uma vez por ano, para a Câmara mostrarem os seus trabalhos aos Deputados. Que tenham a Câmara Legislativa como parceira. Agradeceu a participação de todos e sugeriu para que cada Deputado da CDESCTMAT coloque um milhão de reais para os ecopontos. O Deputado Rodrigo Delmasso falou que a vinda do André Lima foi extremamente produtiva, respondeu às perguntas de todos, algumas dúvidas existentes. Pediu para contar com a Câmara Legislativa. Destinará parte dos recursos orçamentários para a instalação de um ecoponto. Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão encerrou a audiência pública às 13 horas e 9 minutos, da qual eu, Nilma Silva Araújo, Técnica Legislativa, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Cristiano Araújo.

Deputado Cristiano Araújo
Presidente da CDESCTMAT

**RESULTADO DE PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA**

1ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada no dia 27 de outubro de 2015, às 10 horas

I – EXPEDIENTES

1. Leitura da Ata da Audiência Pública de 09/04/2015.

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

II – Matérias para discussão e votação:

- 1) **Projeto de Lei nº 100/2011**, de autoria dos **Deputados Joe Valle e Agaciel Maia**, que "Determina aos shopping centers do Distrito Federal a obrigatoriedade de instalação de recipientes de coleta de lixo orgânico e inorgânico".

Relatoria: Deputado Rodrigo Delmasso

Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos do substitutivo.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 2) **Projeto de Lei nº 300/2011**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo eletrônico nas estações do metrô, e outros locais, que especifica, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rodrigo Delmasso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 3) **Projeto de Lei nº 1619/2013**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 4) **Projeto de Lei nº 1963/2014**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 5) **Projeto de Lei nº 87/2015**, de autoria do **Deputado Bispo Renato**, que "Dispõe sobre a implantação de sinalização em locais de interesse ecológico e turístico, que constituam unidade de conservação ou de fluxo turístico".

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos das emendas modificativa e aditiva em anexo.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 6) **Projeto de Lei nº 116/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula, que** "Proíbe o encaminhamento de animais capturados pelo Centro de Controle de Zoonoses do Distrito Federal, canis públicos ou particulares para instituições de ensino e pesquisa".
Relatoria: Deputado Joe Valle
Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos do SUBSTITUTIVO.
Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 7) **Projeto de Lei nº 117/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula, que** "Institui a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais no Distrito Federal".
Relatoria: Deputado Chico Vigilante
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda aditiva.
Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 8) **Projeto de Lei nº 292/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão, que** "Dispõe sobre a regulamentação da eliminação da vida de cães e gatos no Distrito Federal e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Chico Vigilante
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 9) **Projeto de Lei nº 277/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo, que** "Dispõe sobre a comercialização de partes, peças e acessórios automotivos oriundos de veículo sinistrado ou qualquer outro veículo automotor adquirido com o fim de desmanche, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Rodrigo Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 10) **Projeto de Lei nº 356/2015**, de autoria da **Deputada Liliane Roriz, que** "Dispõe sobre a política pública de regularização das unidades imobiliárias ocupadas por empresas em áreas cedidas por meio do benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ_DF II, instituído pela Lei nº3.196/2003 e complementado pela Lei nº3.266/2003 e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Cristiano Araújo
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 11) **Projeto de Lei nº 478/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso, que** "Institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal e dá providências".
Relatoria: Deputado Cristiano Araújo
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

12) Projeto de Lei nº 486/2015, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Institui a Política Distrital de Incentivo às Feiras Gastronômicas através do comércio de alimentos em Trailers, Vans, Caminhões e Veículos similares conhecidos como FOOD TRUCKS e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Cristiano Araújo

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

13) Projeto de Lei nº 547/2015, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica darem publicidade às normas do sistema de compensação energética nacional que incentivam o uso de fontes de energia solar e eólica em ambientes residenciais no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Cristiano Araújo

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

14) Requerimento nº 16/2015, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Requer à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, realização de audiência pública para debater sobre a poligonal do Parque Ecológico Ezechias Henriger, em especial a situação dos chacareiros moradores do Guará".

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

15) Requerimento nº 17/2015, de autoria do **Deputado Júlio César**, que "Requer Audiência Pública pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, baseada no PL 445/2015 – que dispõe sobre sons e ruídos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, e dá outras providências".

Resultado: **PREJUDICADO**

16) Requerimento nº 18/2015, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Requer a realização de Audiência Pública para discutir as alterações nas resoluções Conama 01/1986 e 237/1987, propostas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que tratará do licenciamento ambiental no âmbito do DF".

Resultado: **APROVADO com 3 votos favoráveis e 2 ausências**


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

**RESULTADO DA EXTRA PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA**

1ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada no dia 27 de outubro de 2015, às 10 horas

I – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1. Indicação nº4490/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,"** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal em conjunto com a Administração Regional de Brazlândia, a manutenção da Orla do Lago Espelho D'Água em Brazlândia/DF.
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 2. Indicação nº4492/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,"** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de mobilidade do Distrito Federal, a duplicação da BR 080, no trecho de acesso à Cidade de Brazlândia/DF."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 3. Indicação nº4497/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,"** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 27 em Ceilândia/DF."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 4. Indicação nº4498/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,"** Sugere ao Poder Executivo, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 27 em Ceilândia/DF."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 5. Indicação nº4571/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,"** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a retirada de entulhos e construção de calçadas na Escola Classe Nº 02 em Ceilândia Sul/DF."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**
- 6. Indicação nº4572/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,"** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do

Distrito Federal, a retirada de entulhos e construção de calçadas na Escola Classe Nº 02 em Ceilândia Sul/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

7. **Indicação nº4593/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização do Balneário Veredinha em Brazlândia/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

8. **Indicação nº4595/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Rodoviária de Brazlândia/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

9. **Indicação nº4596/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o patrolamento das estradas rurais de Brazlândia/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

10. **Indicação nº4683/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** Sugere ao Poder Executivo, por Intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico em torno da Feira do Setor O na QNO 10/12 em Ceilândia/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

11. **Indicação nº4686/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de poda de árvores e jardinagem no Centro de Ensino Médio Nº 03 de Ceilândia/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

12. **Indicação nº4775/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** " Sugere ao Departamento de Trânsito de Distrito Federal - DETRAN/DF, a instalação de semáforo no Cruzamento da QNP 14 em frente a Feira da Guariroba na Avenida P1, no Setor P Sul, em Ceilândia/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

13. **Indicação nº4776/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal em Conjunto com A Administração regional da Fercal - RA XXXI, a terraplanagem da estrada de acesso à pedreiras no Núcleo Rural Catingueiro II, na Fercal/DF."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

14. **Indicação nº1895/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -

Novacap, a reforma da pista de cooper do setor sul do Gama.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 15. Indicação nº3938/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP a implantação de ponto de encontro comunitário - PEC na SMPW trecho 1, Quadra 24, próximo ao Conjunto 4 e 5, do Parque Way.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 16. Indicação nº3974/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em Conjunto com a NOVACAP a construção de um campo sintético na QNR 01, de Ceilândia.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 17. Indicação nº3975/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em Conjunto com a NOVACAP a construção de um campo sintético na QNR 05/07, de Ceilândia.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 18. Indicação nº4413/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana, a construção de uma ciclovia no canteiro central da W3 Norte e Sul interligando a duas vias.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 19. Indicação nº4415/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de obras em Conjunto com a NOVACAP a construção de ciclovia no Setor O de Ceilândia.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 20. Indicação nº4416/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em Conjunto com a NOVACAP a construção parques infantis nas quadras da QNO 11 e QNO 13 do Setor O de Ceilândia.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 21. Indicação nº4420/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em Conjunto com a NOVACAP a construção de calçadas nos meios das quadras Do Setor O De Ceilândia.”

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

- 22. Indicação nº4417/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a

NOVACAP a revitalização das praças existentes próximas a igrejas e escolas públicas do Setor O de Ceilândia."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

23. Indicação nº4687/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do departamento de estrada de rodagem, para envidar os esforços necessários, junto ao departamento nacional de infraestrutura de transporte DNIT, para a construção de passarelas ao longo da BR 070, perímetro urbano."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

24. Indicação nº3905/2015, de autoria do Deputado Joe Valle, "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal mudar a destinação do imóvel localizado na SQN 315 e permutá-lo por outro, para que não se construa, no local, posto de lavagem e lubrificação."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

25. Indicação nº3940/2015, de autoria do Deputado Joe Valle, "Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, providências junto ao Administrador de Sobradinho e ao Serviço de Limpeza Urbana -SLU, no sentido de promover a eliminação do lixo da BR 020, próximo da Quadra 02 de Sobradinho RA- V."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

26. Indicação nº3944/2015, de autoria do Deputado Joe Valle, " Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da pista lateral entre o depósito Resende e o Parque Canela de Ema na Região Administrativa de sobradinho- RA V."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

27. Indicação nº3947/2015, de autoria do Deputado Joe Valle, "Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, providências junto à Secretaria de Obras e a Administração Regional de Sobradinho no sentido de promover reforma das praças e espaços públicos de Sobradinho- RA V."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

28. Indicação nº3948/2015, de autoria do Deputado Joe Valle, "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal proceder à regulamentação da Lei 4.555, de 18 de Março de 2011, por meio da Secretaria que Especifica."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

29. Indicação nº4182/2015, de autoria do Deputado Joe Valle, "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto aos administradores regionais no sentido de promover a implantação da 'horta comunitária' nas regiões Administrativas do Distrito Federal".

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

30. Indicação nº4183/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP - no sentido de plantar mudas em canteiros ornamentais existentes na área da Torre de TV na Região Administrativa de Brasília - RA I."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

31. Indicação nº4184/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na comunidade do Núcleo Rural Pedra Fundamental DF 270, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

32. Indicação nº4186/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a revitalização e implantação de projeto turístico do Parque da Larga da Pedra Fundamental, localizado em Planaltina - RA VI."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

33. Indicação nº4188/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador do Paranoá e Serviço de Limpeza Urbana - SLU, no sentido de promover a regularização da coleta seletiva de lixo, a remoção de entulhos, à intensificação da varrição e limpeza pública das ruas, calçadas e áreas desocupadas da pedra fundamental, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

34. Indicação nº4190/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover a implantação de alameda arborizada, ajardinamento, assim como o plantio de grama, palmeiras e árvores frutíferas, com início no Colégio Agrícola (IFB) até a pedra fundamental às margens da Df 128, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

35. Indicação nº4191/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Senhor Governador de Brasília ampliar o Parque Ecológico de Águas Claras."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

36. Indicação nº4465/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implementação do Parque Vivencial do Gama ."
Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

37. Indicação nº4599/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no Sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 18, na Região

Administrativa de Sobradinho- RA V ."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

38. Indicação nº4600/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no Sentido de recapear o asfalto da Quadra 02 na Região Administrativa de Sobradinho- RA V."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

39. Indicação nº4601/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras e a Administração Regional de Sobradinho no sentido de promover reforma, ampliação e cobertura da Rodoviária de Sobradinho - RA V."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

40. Indicação nº4602/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Samambaia e ao Serviço de Limpeza Urbana-SLU, no sentido de promover a eliminação do lixão entre as Quadras 800/1000, Região Administrativa de Samambaia- RA XII ."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

41. Indicação nº4604/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo. Providências junto à companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB- no sentido de implantar rede de esgoto nas Quadras 800/1000, Região Administrativa de Samambaia- RA XII."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

42. Indicação nº4607/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Sobradinho e ao Serviço de Limpeza Urbana -SLU, no sentido de promover a eliminação do acúmulo de lixo entre os Conjuntos G e H na Quadra 10 de Sobradinho RA- V ."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

43. Indicação nº4608/2015, de autoria do Deputado Joe Valle,
"Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras no Sentido de promover a pavimentação asfáltica na Quadra 55 da Região Administrativa de Brazlândia- RA IV."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

44. Indicação nº4201/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Governo de Brasília a construção de um campo sintético no 11º Batalhão da Região Administrativa de Samambaia RA - XII."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

45. Indicação nº3841/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmaso, " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal em Parceria com a

Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a poda de árvore localizada em frente à QRSW 7 do Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

46. Indicação nº3842/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC, na área verde da Quadra 21, do Setor Leste, ao lado do muro do CG, na Região Administrativa do Gama - RA II."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

47. Indicação nº3843/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC, na QE 01, nos fundos do Conjunto 1, do Guarã I, na Região Administrativa do Guarã - RA X."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

48. Indicação nº3844/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do ponto de táxi localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 5, na Região Administrativa de Brasília - RA I."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

49. Indicação nº3845/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, " Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Conjunto A, da Quadra 115 do Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

50. Indicação nº4244/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, " Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que implemente, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o projeto de construção de calçadas, plantio de grama e de árvores no Setor de Mansões Sudeste - SMSE da Região Administrativa de Samambaia - RA XII."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**

51. Indicação nº4245/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, " Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que instale, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, quebra-molas no Setor de Mansões Sudeste - SMSE da Região Administrativa de Samambaia - RA XII."

Resultado: **APROVADA com 3 votos favoráveis e 2 ausências**



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Comissões Parlamentares de Inquérito

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF, Deputado Bispo Renato Andrade, convoco os Senhores Deputados membros desta para a 17ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 de outubro de 2015 (quinta-feira), às 09h na sala de reunião das Comissões desta CLDF.

Lembro aos Senhores Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 27 de outubro de 2015.


Hilton Kazuo Sabino Kawashita
Secretário da CPI Transporte Público DF

17ª Reunião Ordinária (29/10/2015 – Quinta-feira)

Local: Sala de Reunião das Comissões
Horário: 09h
Secretário: Hilton Kazuo Sabino Kawashita

PAUTA

I – Ordem do dia

Item 01	Leitura e votação do Requerimento nº 34 que "requer a quebra do sigilo bancário e fiscal das empresas que especifica".
Item 02	Leitura e votação da Ata da 16ª Reunião Ordinária.
Item 03	Oitiva do Senhor Victor Bethonico Foresti.

II – Assuntos Gerais

Item 01	Comunicados a) Relatoria b) Presidência
---------	---

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 329, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001867/2015, RESOLVE:

Autorizar a participação servidor José Afonso de Sousa Camboim, matrícula nº 14.264, Consultor Técnico-Legislativo/Revisor, lotado na Seção de Editoração, para participar da Oficina de Atuação no Parlamento, em Brasília - DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.



VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência



EGERINEU MARQUES BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária



RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária



ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 330, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001866/2015, RESOLVE:

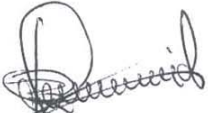
Autorizar a participação do servidor Igor Felix Cardoso, matrícula nº 18.665, Consultor Técnico-Legislativo/Médico, lotado no Setor de Assistência à Saúde, no 52º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, no período de 11 a 15 de novembro de

2015, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


EGERÍNEU MARQUES BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 686 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1- EXONERAR, a pedido, a partir de 22/10/2015, **LIANE ALVARENGA SANTULLO**, matrícula nº 19.960, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel. (LP).
- 2- NOMEAR **ODILON MONTEIRO FRAZÃO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar do Prof. Israel. (LP).
- 3- EXONERAR **LEILA ROCHA MADEIRA OSCAR**, matrícula nº 20.881, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Júlio César, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).
- 4- NOMEAR **MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj. (LP).
- 5- NOMEAR **SORAYA MACHADO CURY** para exercer o cargo de Assessor, CL-11, no Gabinete do Presidente. (LP).

Brasília, 27 de outubro de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 687 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **MANOEL FELICIANO DA SILVA NETO**, matrícula nº 11.813, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Seção de Faturamento de Processos/FASCAL. (CC).

Brasília, 27 de outubro de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

Termos de Posse

Termo de Posse que assina o Senhor **ROOSEVELT VILELA PIRES**, convocado para assumir o exercício do mandato de Deputado Distrital.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, perante a Senhora Presidente, Deputada **CELINA LEÃO**, compareceu o Senhor **ROOSEVELT VILELA PIRES**, primeiro suplente do Partido Socialista Brasileiro - PSB, eleito em cinco de outubro de dois mil e quatorze, convocado nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 99 de dois mil e quinze, para assumir o exercício do mandato de Deputado Distrital, em conformidade com o artigo trinta, inciso II do Regimento Interno, em face da licença concedida ao Senhor Deputado **JOE VALLE**. Apresentou declaração de bens, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar – **ROOSEVELT VILELA**, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Distrito Federal. Assim, após

prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente termo, assinado pela Senhora Presidente e pelo Deputado empossado.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente


Deputado **ROOSEVELT VILELA**
Empossado

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei distrital nº 4.342/2009, art. 20, inciso III, e ainda o que consta no Processo nº 001-001385/2015, RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a lotação provisória, a partir de 5/10/2015, no Gabinete do Presidente do servidor ANTÔNIO EUFRAUZINO DE SOUZA NETO, matrícula nº 11.671-41, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Gráfico, com lotação de origem no Setor de Editoração, bem como **DETERMINAR** à chefia da unidade de lotação provisória atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o referido cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

2 – AUTORIZAR a lotação provisória no Setor de Recrutamento e Seleção do servidor ABEL ENRIQUE DUARTE, matrícula nº 11.952-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, com lotação de origem no Setor de Patrimônio.

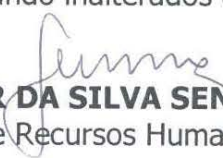
3 – AUTORIZAR a lotação provisória na Diretoria Legislativa do servidor MÁRCIO ROBERTO MENDES BATISTA, matrícula nº 12.260-57, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, com lotação de origem na Divisão de Seguridade Social.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 511, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, nos termos da Decisão nº 4228/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, e do que consta no Processo nº 001-000989/2010, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria-DRH nº 238, de 28 de maio de 2015, publicada no DCL de 1º/6/2015, que concede aposentadoria voluntária à servidora MARLI DIAS SOARES, matrícula nº 11.621-56, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Enfermagem, Classe C, Padrão 48, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito, para excluir de sua fundamentação a expressão “de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os arts. 2º e 5º da mesma Emenda Constitucional”, e incluir a expressão “de acordo com o art. 3º, incisos I, II, e III, e *parágrafo único*, da Emenda Constitucional nº 47/2005”, em cumprimento à Decisão nº 4228/2015 do TCDF, ficando inalterados os demais termos da portaria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000375/1994, RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 9 da Portaria-DRH nº 39, de 6 de novembro de 1998, publicada no DCL de 9/11/1998, e o item 5 da Portaria nº 305, de 9 de agosto de 2003, publicada no DCL de 8/8/2003, que tratam de concessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor SILVINO ALVES DA SILVA NETO, matrícula nº 11.308-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, passando os períodos aquisitivos de 8/7/1993 a 6/7/1998 e de 7/7/1998 a 6/7/2003 a ser de 25/6/1989 a 23/8/1994 e de 24/8/1994 a 22/8/1999, respectivamente; e

II – CONCEDER ao servidor 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 26/6/1984 a 24/6/1989, de 23/8/1999 a 20/8/2004, de 21/8/2004 a 19/8/2009 e de 20/8/2009 a 18/8/2014, a serem usufruídos em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000816/2012. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 16/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA SANTÉ ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do DF – DODF. Data da assinatura: 27 de outubro de 2015. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Kátia Jane Seibert.

Processo nº 001-000816/2012. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 16/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA SANTÉ ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 16/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 25 de outubro de 2015 a 24 de outubro de 2016. Data da assinatura: 14 de outubro de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Kátia Jane Seibert.

Processo nº 001-000733/2012. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 022/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a MULTICLÍNICA DE DIAGNÓSTICO SARA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 022/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2016. Data da assinatura: 27 de outubro de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Andréia Corrêa Pessôa Fernandes.

Processo nº 001-000812/2012. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ODONTO ISO – INSTITUTO DE SAÚDE ORAL LTDA. Objeto: Reajuste de 6,23% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2014. Vigência: a partir da data da publicação deste extrato de termo aditivo no DODF. Data da assinatura: 26 de outubro de 2015. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Sra. Fabiana Rodrigues de Oliveira Melo.

Relatórios

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 3º Trimestre de 2015, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2015.

DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2014)						
CNPJ	EMPRESA	NE ⁽¹⁾	VALOR PAGO ⁽²⁾ (A)	VALOR EMPENHADO ⁽³⁾ (B)	VALOR DISPONÍVEL ⁽⁴⁾ (C) = (B - A)	FINALIDADE
130101-00001	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	2014NE00050	R\$ 21.435,00	R\$ 21.885,00	R\$ 450,00	ATENDER DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DA CLDF, NO DODF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.
10.226.070/0001-16	FUNDAÇÃO BOA VONTADE	2014NE00133	R\$ 11.976,47	R\$ 13.307,18	R\$ 1.330,71	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DA TV DISTRITAL À EMPRESA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
12.594.884/0001-39	TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA-ME	2014NE00135	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ -	ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING IMPRESSO E ONLINE.
54.779.343/0002-06	AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROP AGANDA LTDA	2014NE00148	R\$ 151.976,26	R\$ 178.030,14	R\$ 26.053,88	ATENDER DE DESPESA COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA, CAMPANHA: LEIS QUE MUDARAM A SUA VIDA - POLÍTICAS PARA AS MULHERES.
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2014NE00149	R\$ 11.400,00	R\$ 32.947,91	R\$ 21.547,91	ATENDER DE DESPESA COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA, CAMPANHA: LEIS QUE MUDARAM A SUA VIDA - POLÍTICAS PARA AS MULHERES.
54.779.343/0002-06	AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROP AGANDA LTDA	2014NE00433	R\$ -	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	ATENDER DESPESA COM CAMPANHA INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CAMPANHA: "AÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA"
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2014NE00842	R\$ 2.393.426,17	R\$ 2.400.000,00	R\$ 6.573,83	ATENDER DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF, CAMPANHA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014.
54.779.343/0002-06	AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROP AGANDA LTDA	2014NE00843	R\$ 2.356.341,34	R\$ 2.400.000,00	R\$ 43.658,66	ATENDER DESPESAS COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF, CAMPANHA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014.
01.642.176/0001-00	ANNT - AGÊNCIA NACIONAL DE NOTÍCIAS TELEVISIVAS	2014NE00974	R\$ -	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE TV E RÁDIO.
REFERENTES À						
COMPETÊNCIA DO						
EXERCÍCIO DE 2014						
(Restos a Pagar) ⁽⁵⁾						
SUBTOTAL			R\$ 4.952.255,24	R\$ 5.062.995,23	R\$ 110.739,99	

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2015.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO/2015

CNPJ ou UG	EMPRESA	NE ⁽¹⁾	VALOR PAGO ⁽²⁾ (A)	VALOR EMPENHADO ⁽³⁾ (B)	VALOR DISPONÍVEL ⁽⁴⁾ (C) = (B - A)	FINALIDADE
10.226.070/0001-16	FUNDAÇÃO BOA VONTADE	2015NE00071	R\$ 47.644,68	R\$ 83.051,73	R\$ 35.407,05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DA TV DISTRITAL À EMPRESA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
130101-00001	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	2015NE00072	R\$ 91.605,00	R\$ 180.000,00	R\$ 88.395,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DA CLDF NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, NO CORRENTE EXERCÍCIO.
01.642.176/0001-00	ANNT - AGÊNCIA NACIONAL DE NOTÍCIAS TELEVISIVAS	2015NE00111	R\$ 16.875,00	R\$ 37.500,00	R\$ 20.625,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE TV E RÁDIO.
12.594.884/0001-39	TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA-ME	2015NE00174	R\$ 19.950,00	R\$ 30.115,00	R\$ 10.165,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING IMPRESSO E ONLINE.
00.001.172/0001-80	S/A CORREIO BRAZIL IENSE-DEPTO DE ASSINATURAS	2015NE00204	R\$ 7.786,00	R\$ 45.000,00	R\$ 37.214,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÕES.
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2015NE00245	R\$ 4.091.267,40	R\$ 8.200.000,00	R\$ 4.108.732,60	ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF.
54.779.343/0002-06	AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	2015NE00246	R\$ 3.356.889,66	R\$ 5.300.000,00	R\$ 1.943.110,34	ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF.

REFERENTES À
COMPETÊNCIA DO
EXERCÍCIO DE 2015

SUBTOTAL	R\$ 7.632.017,74	R\$ 13.875.666,73	R\$ 6.243.648,99
TOTAL	R\$ 12.584.272,98	R\$ 18.938.661,96	R\$ 6.354.388,98

(1) Nota de Empenho Original.
(2) Valores pagos no período.
(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para o Restos a Pagar 2014, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.
(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2015 o saldo é de R\$ 26.467.982,26.
(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2015, mas referem-se à competência do exercício de 2014.

Rusenbergue Barbosa de Almeida
Secretário-Executivo da 2ª. Secretaria da CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br